ATA DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFES-S.SIND. (Gestão 2019-2021).

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 12h, os membros da Comissão Eleitoral (CE) para o pleito 2019-2021, escolhida e aprovada em Assembleia da ADUFES reunidos na Sala de Reuniões da ADUFES, Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo, localizada à Avenida Fernando Ferrari, nº 845, Goiabeiras, Vitória - ES, CEP 29.075-015, iniciaram os trabalhos relativos aos resultados das eleições ocorrida no dia anterior (27/11/2019) pauta: 1. Votação e registros em ata. O dia de apuração do resultado iniciou com a leitura das atas das respectivas seções eleitorais. Na ocasião da leitura, o então Presidente da ADUFES, Senhor José Antonio da Rocha Pinto, solicitou uma questão de ordem e sugeriu que as leituras não fossem realizadas no plenário, haja vista que as chapas e seus respectivos fiscais acompanharam todo o dia de votação e as ocorrências particulares de cada seção eleitoral. Na ocasião, o Senhor Rocha perguntou as chapas presentes sobre a proposta, a qual foi acatada por todas e não mais procedeu-se a leitura pública das atas das seções de votação. Neste sentido, posteriormente ao momento da apuração dos resultados, a Comissão Eleitoral reunida procedeu com a leitura dos registros, os quais foram acompanhados pela referida comissão ao longo do dia de votação, e explicitou os principais fatos que ocorreram nas seções eleitorais e que foram registrados em ata. a) Na Seção da Adufes um professor, que atualmente está vinculado ao CCE, votou em trânsito porque seu nome ainda constava como professor do Ceunes. Nessa seção, a comissão eleitoral procedeu com a troca entre as mesárias Sabrina Oliveira de Figueiredo (Adufes) e Geórgia Battioli (CCE), porque a mesária do CCE é técnica administrativa do referido centro. Nesse sentido, para evitar qualquer tipo de proximidade da mesma com os eleitores daquela centro, foi solicitada a sua troca para outra seção eleitoral. b) Na Seção do CCAE não houve voto em trânsito. O representante da CE no CCAE foi o professor Felipe Berbari Neto; c) Seção CCENS não houve votos em trânsito. A representante da CE no CCENS foi a professora Simone Aparecida Fernandes Anastacio; d) São Mateus (CEUNES) os mesários ligaram a urna eletrônica reserva de forma equivocada, ocasião em que se preocuparam de haver equívocos quanto a urna entregue para eleição daquela seção, entretanto, ao entrarem em contato com a Presidente da Comissão Eleitoral, perceberam que haviam ligado a urna reserva e, ao ligar a urna correta, puderam iniciar a seção eleitoral. Nessa seção ocorreu também a assinatura do docente em local equivocado, de modo que a Comissão Eleitoral orientou para procederem com um risco em cima do nome, bem como direcionar o eleitor para assinar no local correto, reservando espaço para o eleitor correspondente também assinar diante de seu nome. Um eleitor tinha o seu nome na folha de votação, mas a urna eletrônica não reconheceu o seu CPF. A Comissão Eleitoral o orientou a votar em trânsito apenas para a diretoria. O referido eleitor, inicialmente, disse que não iria votar, mas depois concordou em votar em trânsito. No entanto, assinou na folha de votação ao lado de seu nome; e) Na Seção do CAr, uma eleitora iniciou sua assinatura na folha de votação no campo destinado à outra eleitora, equivocadamente. A mesária interrompeu, indicando o local adequado. Um eleitor assinou por engano no campo destinado a outro eleitor, o qual não compareceu à seção para votar; f) Na seção do CCE, a CE recebeu denúncia da tiragem de foto da lista de eleitores por um fiscal de uma das chapas, o fato foi fortemente reprovado pela Comissão Eleitoral que orientou os mesários da seção e todos os demais sobre o ocorrido, reforçando o impedimento da tiragem de fotos das listas de votação. A CE foi averiguar tal denúncia, a mesária da seção disse que o professor se aproximou apenas para mostrar uma foto antiga no celular para ela, pois era conhecido das mesárias; g) Na Seção do Centro de Educação, uma eleitora suspeitou que a urna eletrônica não mostrou corretamente, as chapas para o Conselho de Representantes e solicitou a suspensão da votação. A Comissão Eleitoral foi ao local e percebeu que tinha sido um equívoco da eleitora e orientou

aos mesários colocarem a nominata das chapas para o Conselho de Representantes ao lado

D





ADUFES - COMISSÃO ELEITORAL 2019 ELEIÇÕES PARA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES - BIÊNIO 2019/2021

1

2

3

4

5

7

8

10

11

12 13

14 15

16 17

18

19 20

21 22

da urna eletrônica para informar melhor os eleitores da seção. Nessa seção eleitoral também dois eleitores votaram no lugar de outros dois eleitores. A comissão eleitoral foi informada. Os quatro eleitores foram informados devidamente pelos mesários sobre as trocas; h) Na Seção eleitoral do CCHN, uma eleitora iniciou a assinatura no lugar de uma outra eleitora. rasurando-o. Fiscais da chapa 3 solicitaram folhear a lista de votação, mas as mesárias não permitiram. A CE precisou intervir, liberando o acesso da lista para os referidos fiscais. conforme previsto nas normas eleitorais; i) Nas seções do CT, CCJE, CCS 2 - odontológico, CCS 3 – profissionalizante e CDFD não foram registradas ocorrências nas atas de votação: i) Na Seção do CCS1- básico uma fiscal da chapa 3 tirou foto de uma parte da lista de votação. mas foi questionada pelas mesárias. A fiscal comentou que tinha sido orientada pela chapa para realizar esse procedimento. O fato foi também fortemente reprovado pela Comissão Eleitoral que orientou os mesários da seção e todos os demais sobre o ocorrido, reforcando novamente o impedimento da tiragem de fotos das listas de votação. Uma eleitora aposentada enviou e-mail a Comissão Eleitoral queixando-se do local de votação de todos os aposentados não ter sido na ADUFES devido a dificuldade de estacionar e a falta de ter um local cômodo para proceder com o voto. Um outro eleitor aposentado também realizou a mesma queixa na sede da ADUFES, questionando o fato de seu local ser em seu antigo Centro de trabalho. A Comissão Eleitoral explicou que foi realizado o recadastramento com a finalidade de os eleitores poderem votar em seus centros e, assim, poderem votar também no Conselho de Representantes e não apenas para a Diretoria do sindicato. Eu, Aline Fardin Pandolfi, na qualidade de membro da Comissão, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pela Comissão.

Sonia Lopes Victor (Presidente) Sonia Lopus Victor	
Aline Fardin Pandolfi (Membro)	
Josemar Machado (Membro)	
Elizabeth Bassani (Suplente)	